

**ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS
DE PREÇOS E HABILITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.02.02.01**



Às 08:45 hs (Oito horas e quinze minutos) do dia 23 de Fevereiro de 2021, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Pregão: Pregoeiro **William Rocha Costa** e sua comissão de apoio, **José Aderson dos Santos e Adeliane da Paz Aguiar**, com observância das disposições contidas no **Pregão Presencial de nº 2021.02.02.01**, Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei nº 8666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. Processo esse que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE ESTANTES E ARQUIVOS FIXOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO ARQUIVO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE GRANJA/CE**. Inicialmente constamos a presença de 02 (duas) empresas interessadas a participar do certame, as empresas: **SUPREMA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ Nº 16.655.575/0001-82**, representada pelo SR. Tiago Felipe Santos Malcher, inscrito sob o CPF nº 013.681.733-57 e a empresa **DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO EPP, CNPJ Nº 03.562.872/0001-31**, representada pelo SR. Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho, inscrito sob o CPF nº 070.863.343-91. Neste contexto, após análise da documentação de Credenciamento constatamos que todas as licitantes presentes estão **CRENCIADAS**. Em seguida foram recebidos os envelopes de "PROPOSTA DE PREÇOS" e "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" simultaneamente. Ato contínuo o SR. Pregoeiro, abriu os envelopes de proposta de preços da licitantes presentes, e classificou as mesmas conforme mapa em anexo. Ato contínuo o SR. Pregoeiro disponibiliza as propostas para os licitantes presentes e para a Comissão de apoio rubricarem, ato contínuo o SR. Pregoeiro passou a classificar as propostas das empresas presentes conforme mapa de lances em anexo (os dois itens). o SR. Pregoeiro solicita aos representantes das empresas presentes uma oferta de lances, lances foram ofertados conforme mapa de lances em anexo, o SR. Pregoeiro aceita os valores finais por os valores está igual ou menor obtido pela administração (setor de compras). Após a fase de lances o SR. Pregoeiro passou a abrir o envelope de Habilitação da empresa melhor classificada no **ITEM 01 - SUPREMA DISTRIBUIDORA EIRELI**, onde após análise dos documentos de Habilitação a mesma está **HABILITADA** por ter cumprido a todos os itens do instrumento convocatório, logo em seguida o SR. Pregoeiro passou a abrir o envelope de Habilitação da empresa melhor classificada no **ITEM 02 - DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO EPP**, onde também após análise dos documentos de Habilitação a mesma está **HABILITADA** por ter cumprido a todos os itens do instrumento convocatório chegou-se ao seguinte resultado final do certame:

ITEM 01 – ESTANTES FIXAS – empresa vencedora SUPREMA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ Nº 16.655.575/0001-82 vencedora do item 01 com um valor global de **R\$ 233.000,00 (Duzentos e trinta e trinta e tres mil)**.

ITEM 02 – ARQUIVO FIXO – empresa vencedora DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO EPP, CNPJ Nº 03.562.872/0001-31 vencedora do item 02 com um valor global de **R\$ 35.600,00 (Trinta e cinco mil e seiscentos reais)**.

Perfazendo um valor global (os dois itens) de **R\$ 268.600,00 (Duzentos e sessenta e oito mil e seiscentos reais)**.

O SR. Pregoeiro facultou a palavra para todos os presentes sobre a intenção de

interpor quaisquer recursos contra as decisões anunciadas (JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO), todos os presentes abdicaram o direito recursal de ambas a fases, os mesmos não manifestaram a intenção de recursos. O SR. Pregoeiro disponibilizou todos os documentos para vistas e para os presentes rubricarem os documentos de Habilitação e Propostas de preços. Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a sessão de Pregão Presencial as 10:25 h , sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo SR. Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes para surtir seus efeitos legais.

COMISSÃO

LICITANTE

William Rocha Costa

**WILLIAM ROCHA COSTA
PREGOEIRO OFICIAL**

[Signature]
**SUPREMA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ Nº
16.655.575/0001-82**

Jose Aderson dos Santos
**JOSE ADERSON DO SANTOS
MEMBRO DA COMISSÃO**

[Signature]
**DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS
FILHO EPP, CNPJ Nº 03.562.872/0001-31**

Adeliane da Paz Aguiar
**ADELIANE DA PAZ AGUIAR
MEMBRO DA COMISSÃO**